

- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Construções Mecânicas;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade no domínio e na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Experiência profissional no domínio do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso e duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista.

7 — Do *curriculum vitae*, deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, a data, o local, os orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação, na prática docente do candidato.

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais, incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- b) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular, ou avaliação pedagógica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- c) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando as funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato.

7.3 — Actividade científica — Participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificados a data, o local e o tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

7.4 — Actividade profissional actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados em 7.2., 7.3 e 7.4, serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico (que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso).

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

12 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço:

Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, Concurso ISE/D/9/2008, Rua Dr. António Bernardino de Almeida, n.º 431, 4200 — 072 Porto.

28 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Despacho (extracto) n.º 7643/2008

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008, da Presidente deste Instituto foi a Catarina Isabel Garcia Cordeiro, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como Encarregada de Trabalhos, para exercer funções na ESGS, deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 2 anos com efeitos reportados a 26 de Outubro de 2007, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, da respectiva carreira.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas)

27 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

### Despacho (extracto) n.º 7644/2008

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008, da Presidente deste Instituto foi a Nuno Francisco Mendes Santos Jorge, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de tempo integral e exclusividade, para exercer funções na ESGS, deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 2 anos com efeitos reportados a 16 de Agosto de 2007, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas)

27 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Despacho (extracto) n.º 7645/2008

Por despachos do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, preferidos nas datas a seguir indicadas, foram autorizadas, por dois anos, as renovações dos seguintes contratos administrativos de provimento:

De 26 de Fevereiro de 2007

Fátima Patrícia Nunes da Encarnação Marques Dias Soares — equiparada a assistente, em regime de tempo parcial a 50%, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 27/02/2007.

De 02 de Março de 2007

Ana Luísa Falcão Pinto da Silva — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial a 40%, por um período de dois anos, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 04/03/2007.

26 de Fevereiro de 2008. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

### Despacho (extracto) n.º 7646/2008

Por despachos do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, preferidos nas datas a seguir indicadas, foram autorizadas, por dois anos, as renovações dos seguintes contratos administrativos de provimento:

De 31 de Outubro de 2007:

Rui Pedro Batoreo Amaral — equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 04/11/2007.

De 15 de Novembro de 2007:

João Luís Costa e Silva — encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 18/11/2007.

De 16 de Novembro de 2007:

Aníbal Paulo Lopes da Ponte — equiparado a assistente, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 20/11/2007.